

## **S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS**

### **Despacho Normativo Nº 149/1987 de 1 de Setembro**

Considerando as competências que, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/83/A, de 21 de Abril, são cometidas à Direcção Regional dos Recursos Florestais, determina-se, ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, alínea b), do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/77/A, de 4 de Novembro, e 2.º, alínea b), do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/83/A, de 21 de Abril, que o prédio rústico denominado "GRENÁ", pertencente ao domínio privado da Região Autónoma dos Açores, sito na Lagoa das Furnas, concelho de Povoação, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 3637, seja afecto à Direcção Regional dos Recursos Florestais - Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, para os fins previstos nas atribuições legais deste organismo.

10 de Agosto de 1987 - O Secretário Regional das Finanças - *Álvaro Cordeiro Dâmaso* - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas - *Adolfo Ribeiro Lima*.